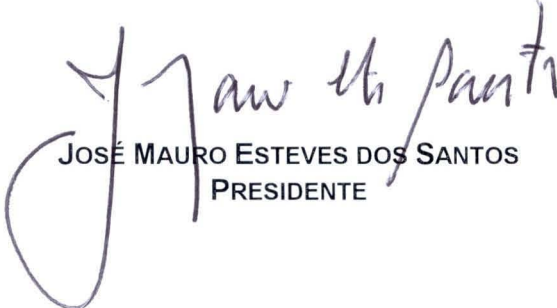


**ATA DA QÜINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA
OITAVA (578ª) SESSÃO DA COMISSÃO
DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE
ENERGIA NUCLEAR (CD/CNEN), REALIZADA EM
07 DE MARÇO DE 2.002, QUINTA-FEIRA, COM
INÍCIO ÀS 15 HORAS.**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dois realizou-se a Qüingentésima Septuagésima Oitava (578ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CD/CNEN, em sua Sede à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, sob a Presidência do Doutor José Mauro Esteves dos Santos e com a presença dos Senhores Membros, o Brigadeiro do Ar Archimedes de Castro Faria Filho e dos Doutores Ayrton José Caubit da Silva e Regina Célia Andrade Sabóia, onde se reuniram para deliberar sobre a pauta, previamente, agendada, como abaixo especificada. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e justificou, inicialmente, a ausência do Doutor Antonio Carlos de Oliveira Barroso, que se encontra de férias. Informou, em seguida, que o Coordenador Geral de Planos Programas, Doutor Francisco Rondineli Junior iniciaria os trabalhos, fazendo uma breve apresentação sobre o Orçamento da CNEN para o exercício de 2002. Apresentada a exposição, o Doutor Rondineli forneceu cópia do documento "CNEN - Orçamento 2001 - 2002", retirando-se do recinto, ocasião em que todos os Membros tiveram a oportunidade de externarem os seus agradecimentos pela documentação distribuída e pelo que muito bem foi exposto. A seguir, iniciou-se a Ordem do Dia, enumeradas, em forma de DECISÕES: **DECISÃO Nº 001: MEMORANDO AUDITORIA Nº 460/2001:** A Comissão Deliberativa, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 33, do Decreto nº 93.872/86, referendou o Termo de Mútua Cooperação, apresentado pela Auditora Chefe, por intermédio da documentação acima referenciada, firmada pela CNEN Sede, informando que toda a documentação encontra-se à disposição para consulta na Unidade Gestora; **DECISÃO Nº 002: PORTARIA CNEN/PR Nº 007, DE 25.01.01 - FIXAÇÃO DE COTAS DE EXPORTAÇÃO PARA 2002:** A Comissão Deliberativa referendou o ato do Senhor Presidente que fixou para o exercício de 2002, as cotas de exportação, dos elementos de interesse para a energia nuclear, sob a forma de minerais, minérios e concentrados, com base nos óxidos contidos, nos termos e condições da Portaria CNEN nº 007, publicada no DOU de 29.01.02, pág. 48 - Seção 1, que neste momento transforma-se na Resolução CNEN/CD nº 001, de 07.03.02; **DECISÃO Nº 003 - PORTARIA CNEN/PR Nº 009, DE 31.01.02 - PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO INICIAL - AOI, DAS FÁBRICAS DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR - FCN - RECONVERSÃO E FCN - PASTILHAS:** A Comissão Deliberativa referendou o ato do Senhor Presidente que concedeu prorrogação da Autorização para Operação Inicial, das Fábricas de Combustível Nuclear - FCN - Reconversão e FCN - Pastilhas, de

responsabilidade das Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB, situadas no Município de Engenheiro Passos/RJ, nos termos e condições da Portaria CNEN nº 009, publicada no DOU de 04.02.2003, pág. 11 – Seção 1, que neste momento transforma-se na Resolução CNEN/CD nº 002, de 07.03.02; **DECISÃO Nº 004: MEMORANDO DRS Nº 009/02 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO DISTRITO CAETITÉ** : A Comissão Deliberativa aprovou a proposta apresentada pelo Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear – DRS, criando o Distrito de Caetité – DICAE, nos termos e condições da Resolução CNEN/CD nº 003, de 07.03.02; **DECISÃO Nº 005: MEMORANDO CGPP Nº 015/02 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO DISTRITO DO PLANALTO CENTRAL – DIPLAN, REVOGANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A PORTARIA CNEN PR Nº 254, DE 09.12.93, QUE CRIOU O ESCRITÓRIO DA CNEN EM BRASÍLIA – CNEN/BSB**: O Colegiado aprovou a proposta apresentada pelo Coordenador Geral de Planos e Programas – CGPP, revogando a Portaria CNEN PR nº 254, de 09.12.93, que criou o Escritório da CNEN em Brasília – CNEN/BSB e, criando, em contrapartida o Distrito do Planalto Central – DIPLAN, nos termos e condições da Resolução CNEN/CD nº 004, de 07.03.02. **DECISÃO Nº 006: ENCERRAMENTO**: Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a 578ª (Quingentésima Septuagésima Oitava) Sessão da Comissão Deliberativa, às dezessete horas e trinta minutos e, para constar, eu Eloiza Dagma Pereira de Andrade, lavrei a presente Ata que, após lida e julgada conforme vai rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e, por mim, Secretária da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear.....


JOSÉ MAURO ESTEVES DOS SANTOS
PRESIDENTE


ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA FILHO
MEMBRO


AYRTON JOSÉ CAUBIT DA SILVA
MEMBRO


REGINA CÉLIA ANDRADE SABOIA
MEMBRO


ELOIZA DAGMA PEREIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA